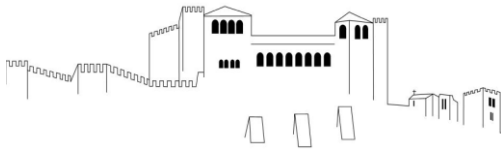
**INFORMAÇÃO****PROCESSO N.º NIPG****ASSUNTO: Consolidação de mobilidades internas intercarreiras e intercategorias****1. Enquadramento factual**

Considerando os diversos pedidos de consolidação de mobilidades internas intercarreiras e intercategorias que têm vindo a ser analisados pela Unidade de Recrutamento e Apoio Técnico à Divisão de Recursos Humanos, designadamente os respeitantes aos trabalhadores:

- a) **Ana Maria Dias Novais Ribeiro**, assistente operacional da área de jardineiro afeta à Divisão de Espaços Verdes, encontra-se em mobilidade interna intercategorias desde 01/04/2021 e até 30/09/2022, exercendo funções inerentes à categoria de Encarregada Operacional na área de Conservação de Parques e Espaços Verdes, a que corresponde a 3.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 10 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €955,37; no processo registado com o n.º 38065 - NIPG: 38491/22 foi analisado o pedido de consolidação desta mobilidade, verificando-se a reunião dos requisitos legais para o efeito, bem como os pareceres favoráveis da Chefe da Divisão dos Espaços Verdes e do Vereador com competências delegadas na área dos Espaços Verdes;
- b) **Angelina da Costa de Sousa**, assistente operacional da área de apoio geral afeta ao Serviço Municipal de Proteção Civil, encontra-se em mobilidade interna intercarreiras desde 01/04/2021 e até 30/09/2022, exercendo funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €757,01; no processo registado com o n.º R: 37122 - NIPG: 37714/22 foi analisado o pedido de consolidação desta mobilidade, verificando-se a reunião dos requisitos legais para o efeito, bem como o parecer favorável do Vereador com competências delegadas na área da Proteção Civil;
- c) **Elisabete Maria Rente Ferreira Paiva**, assistente operacional da área de apoio geral afeta à Divisão de Espaços Verdes, encontra-se em mobilidade interna intercarreiras desde 01/04/2021 e até 30/09/2022, exercendo funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €757,01; no processo registado com o n.º R: 44159 - NIPG: 43840/22 foi analisado o pedido de consolidação desta mobilidade, verificando-se a reunião dos requisitos legais para o efeito, bem como o parecer favorável da Chefe da Divisão dos Espaços Verdes e do Vereador com competências delegadas na área dos Espaços Verdes;
- d) **Hugo Filipe Pereira Roda**, assistente operacional da área de apoio geral afeto à Divisão de Gestão de Empreitadas Área 2, encontra-se em mobilidade interna intercarreiras desde 01/04/2021 e até 30/09/2022, exercendo funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €757,01; no processo registado com o n.º R: 39088 - NIPG: 39490/22 foi analisado o pedido de consolidação desta mobilidade, verificando-se a reunião dos requisitos legais para o efeito, bem como o parecer favorável da Chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas - área 2 e do Vereador com competências delegadas na área;
- e) **Maria Teresa Pereira Marques Rente**, assistente operacional da área de apoio geral afeta à Unidade de Arquivo Municipal, encontra-se em mobilidade interna intercarreiras desde 01/04/2021 e até 30/09/2022, exercendo funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, e o montante



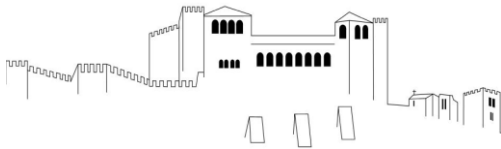
Unidade de Recrutamento e Apoio Técnico à Divisão de Recursos Humanos

pecuniário de €809,13; no processo registado com o n.º R: 37475- NIPG: 37999/22 foi analisado o pedido de consolidação desta mobilidade, verificando-se a reunião dos requisitos legais para o efeito, bem como o parecer favorável do Chefe da Unidade de Arquivo Municipal;

- f) **Nuno José Almeida Veiga**, assistente operacional da área de apoio geral afeto à Divisão de Desporto, encontra-se em mobilidade interna intercarreiras desde 01/04/2021 e até 30/09/2022, exercendo funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €757,01; no processo registado com o n.º R: 38454 - NIPG: 38814/22 foi analisado o pedido de consolidação desta mobilidade, verificando-se a reunião dos requisitos legais para o efeito, bem como o parecer favorável do Chefe da Divisão de Desporto e do Vereador com competências delegadas na área do Desporto;
- g) **Paulo António Vieira Rodrigues**, assistente operacional da área de apoio geral afeto à Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação, encontra-se em mobilidade interna intercarreiras desde 01/04/2021 e até 30/09/2022, exercendo funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €757,01; no processo registado com o n.º R: 37130 - NIPG: 37719/22 foi analisado o pedido de consolidação desta mobilidade, verificando-se a reunião dos requisitos legais para o efeito, bem como o parecer favorável do Chefe da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e da Vereadora com competências delegadas na área da Informática;
- h) **Silvina Maria Moniz da Silva Frazão Leal**, assistente operacional da área de apoio geral afeta à Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico, encontra-se em mobilidade interna intercarreiras desde 01/04/2021 e até 30/09/2022, exercendo funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €757,01; no processo registado com o n.º R: 37128 - NIPG: 37717/22 foi analisado o pedido de consolidação desta mobilidade, verificando-se a reunião dos requisitos legais para o efeito, bem como o parecer favorável da Chefe da Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico e da Diretora do Departamento Financeiro e Jurídico;
- i) **Isabel Maria Cardoso Ferreira**, assistente operacional da área de ação educativa afeta à Divisão de Gestão Escolar, encontra-se em mobilidade interna intercategorias desde 06/08/2009 e até 31/12/2022, exercendo funções inerentes à categoria de Encarregada Operacional na área de Ação Educativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 8 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €847,67; no processo registado com o n.º 50017 - NIPG: 48481/22 foi analisado o pedido de consolidação desta mobilidade, verificando-se a reunião dos requisitos legais para o efeito, bem como os pareceres favoráveis do Diretor do Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, do Diretor do Departamento de Educação e da Vereadora com competências delegadas na área da Educação;

2. Análise técnico-jurídica

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, passando a ser da competência do Município recrutar, selecionar e gerir o pessoal não docente inserido nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico da rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo-se a transferência das competências concretizado com efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, após publicitação pelo despacho n.º 8518/2020 da lista nominativa homologada na 2.ª série do Diário da República, n.º 173, de 04 de setembro de 2020, sendo que, nos termos do n.º 3 do art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a transição dos trabalhadores com vínculo de emprego público para o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria implica a sucessão na posição jurídica entre os empregadores públicos, de origem e de



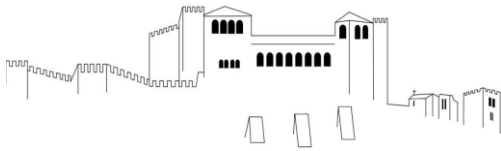
destino, mantendo-se inalterados, quanto às restantes matérias, os contratos de trabalho em funções públicas, designadamente quanto à situação jurídico-funcional que os trabalhadores detêm à data da transição.

As mobilidades intercarreiras e intercategorias podem ser consolidadas ao abrigo do artigo 99.º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **cabendo a decisão à Câmara Municipal, mediante proposta a apresentar pelo Sr. Presidente da Câmara**, devendo estar reunidos os requisitos legalmente exigidos, designadamente o acordo dos trabalhadores, os pareceres favoráveis dos respetivos diretores dos agrupamentos de escolas / dirigentes das unidades orgânicas, a existência de postos de trabalho vagos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria devidamente orçamentados, a que correspondem necessidades permanentes, e as carreiras e categorias em que os trabalhadores se encontram em mobilidade, o cumprimento da duração dos períodos experimentais estabelecidos para as carreiras e categorias de destino, bem como a detenção das habilitações académicas legalmente exigidas.

3. Proposta

Estando reunidos os requisitos legalmente exigidos, designadamente o acordo dos trabalhadores, os pareceres favoráveis dos respetivos diretores dos agrupamentos de escolas / dirigentes das unidades orgânicas, a existência de postos de trabalho vagos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria devidamente orçamentados, a que correspondem necessidades permanentes, e as carreiras e categorias em que os trabalhadores se encontram em mobilidade, o cumprimento da duração dos períodos experimentais estabelecidos para as carreiras e categorias de destino, bem como a detenção das habilitações académicas legalmente exigidas, poderão as consolidações das mobilidades intercarreiras e intercategorias identificadas no ponto 2. ser autorizadas, ao abrigo do artigo 99.º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cabendo a decisão à Câmara Municipal, mediante proposta a apresentar pelo Sr. Presidente da Câmara, nos seguintes termos:

- a) **Ana Maria Dias Novais Ribeiro**, na categoria de Encarregada Operacional da carreira de Assistente Operacional - área de Conservação de Parques e Espaços Verdes, a que corresponde a 3.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 10 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €955,37;
- b) **Angelina da Costa de Sousa**, na carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €757,01;
- c) **Elisabete Maria Rente Ferreira Paiva**, na carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €757,01;
- d) **Hugo Filipe Pereira Roda**, na carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €757,01;
- e) **Maria Teresa Pereira Marques Rente**, na carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €809,13;
- f) **Nuno José Almeida Veiga**, na carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €757,01;
- g) **Paulo António Vieira Rodrigues**, na carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €757,01;
- h) **Silvina Maria Moniz da Silva Frazão Leal**, na carreira e categoria de assistente técnica - área administrativa, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria / nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €757,01;
- i) **Isabel Maria Cardoso Ferreira**, na categoria de Encarregada Operacional da carreira de assistente operacional



Unidade de Recrutamento e Apoio Técnico à Divisão de Recursos Humanos

- área de Ação Educativa, devendo passar a ser remunerada pela 2.ª posição remuneratória da categoria, a que corresponde o nível remuneratório 9 da tabela remuneratória única, e o montante pecuniário de €903,27, justificando-se a alteração do posicionamento remuneratório para a posição remuneratória seguinte da categoria de Encarregada Operacional por acumulação de 14 pontos nas avaliações de desempenho correspondentes ao período entre 2010 e 2020, nos termos do disposto no art.º 100.º conjugado com o n.º 7 do art.º 156.º da LTFP.

Leiria, 13 de setembro de 2022

O Técnico Superior

Parecer: Considerando estarem reunidos todos os requisitos legalmente exigidos com vista às consolidações das mobilidades intercarreiras e intercategorias em análise, remeto o assunto à consideração superior, cabendo a decisão à Câmara Municipal, mediante proposta a apresentar pelo Sr. Presidente da Câmara.

Despacho: